



PROTOCOLO	711377/2018
INTERESSADOS	
ASSUNTO	Análise de recurso interposto face a decisão de não acatamento da denúncia
DELIBERAÇÃO Nº 25/2021 – CED – CAU/SP	

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CAU/SP – CED - CAU/SP, reunida ordinariamente de forma virtual, nos termos do Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 97 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando os termos dos Art. 21 e 22 da Resolução CAU/BR 143/2017;

Considerando o parecer da Conselheira Arq. Urb. Márcia Helena Souza da Silva e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

- 1 - Manter a decisão de não acatamento da denúncia e arquivamento liminar do protocolo de denúncia;
- 2 - Encaminhar o protocolo de denúncia à Presidência do CAU/SP para apreciação do Plenário do CAU/SP, considerando os termos do § 2º do Art. 22 da Resolução CAU/BR 143/2017;
- 3 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para conhecimento e providências cabíveis.

Com **10 votos favoráveis** dos conselheiros Carina Costa Correa, Carina Serra Amancio, Dania Brajato, Gabriela Katie Silva Morita, Jose Marcelo Guedes, Luiz Antônio de Paula Nunes, Marcia Helena Souza da Silva, Maria Alice Gaiotto, Poliana Risso Silva e Ronaldo José da Costa.

São Paulo-SP, 20 de abril de 2021.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

JOSIANE
MENDES
RODRIGUES:3111
6241889

Assinado de forma digital
por JOSIANE MENDES
RODRIGUES:31116241889
Dados: 2021.04.28 17:30:25
+03'00"

Josiane Mendes Rodrigues
Supervisora de Processos de ética e Disciplina